

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

ESTADO DO MATO GROSSO

Gestão 2013/2016

DECRETO: 33/2013

Data 03 de Outubro de 2013

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

A Senhora Maria José das Graças Azevedo Prefeito (a) Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 704/2012, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

01.01.01.031.0001.2029.3.1.9.0.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 9.000,00
01.01.01.031.0001.2029.3.3.9.0.14.00.00.00	DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 3.000,00
01.01.01.031.0001.2029.3.1.9.0.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00

SUB-TOTAL: R\$ 12.500,00

TOTAL: R\$ 12.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura serão utilizadas R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), de cancelamento das seguintes Dotações Orçamentárias:

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

01.01.01.031.0001.2029.4.6.9.0.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 5.000,00
01.01.01.031.0001.2029.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RPPS	R\$ 4.500,00
01.01.01.031.0001.2029.3.3.9.0.36.00.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 3.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 12.500,00

TOTAL: R\$ 12.500,00

TOTA GERAL: R\$ 12.500,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do (a) Prefeito (a) municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**